



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.238, 05 de julho de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 406, DE 1º DE JULHO DE 2022

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 julho de 2022, oficiarem no plantão de 1ª instância e audiências de custódia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 242, de 14 de abril de 2020, que altera a Portaria PGJ nº 205, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) na oitiva informal de adolescentes;

CONSIDERANDO o teor do art. 5º da Portaria Conjunta nº 2, de 10 de janeiro de 2022, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que informa que as audiências de custódia serão realizadas por videoconferência;



CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993),

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.099063/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de julho de 2022, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª instância e nas audiências de custódia, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com a tabela a seguir:

MEMBROS	PERÍODO
- RICARDO ANTONIO DE SOUZA (177) - LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN (164) - GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (154) - ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA (121)	2/7/2022
- THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (41)ADJ - MARIANA SAPATA GONZALEZ (36)ADJ - RODOLFO CUNHA SALLES (43) - JOSÉ PIMENTEL NETO (19)	3/7/2022
- JOSÉ EDUARDO BARBOSA (18) - NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBERIRO FILHO (17) - ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS (14) - ROBERTO CARLOS BATISTA (20)	9/7/2022
- IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR (6) - BRUNO AMARAL MACHADO (3) - LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (50)ADJ - DANIELLA BEATRIZ FLORES (48)ADJ	10/7/2022
- KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (16)ADJ - DANIELLE BERNARDES PACHECO (43)ADJ - ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES BRITO (42)ADJ - NELSON FARACO DE FREITAS (7)	16/7/2022



- TIAGO DIAS MAIA (39)ADJ - DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA (37)ADJ - ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES (120) - LEONARDO OTREIRA (33)ADJ	17/7/2022
- JEDIAEL ALVES FERREIRA (32)ADJ - JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (25)ADJ - RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO (30)ADJ - RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (29)ADJ	23/7/2022
- TIAGO FONSECA MONIZ (28)ADJ - CYRO VARGAS JATENE (26)ADJ - LEONEL PAZ DE LIMA (31)ADJ - DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (24)ADJ	24/7/2022
- MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (23)ADJ - GILBERTO TELES COELHO (22)ADJ - LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA (21)ADJ - DANIEL VIEIRA LIMA (20)ADJ	30/7/2022
- PÉRICLES MANSKE PINHEIRO (18)ADJ - CRISTINA MACHADO BORGES LEAL (44)ADJ - LUCAS SOARES BAUMFELD (13)ADJ - NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEY (12)ADJ	31/7/2022

Art. 2º Designar Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de julho de 2022, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância, de acordo com a tabela a seguir:

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
- LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (45)ADJ - JULLYER GADIOLI MILANEZ (35)ADJ	1º/7/2022
- MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (272) - TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (217)	2/7/2022
- FREDERICO MEINBERG CERROY (159) - ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO (196)	3/7/2022
- PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO (166) - ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (165)	4/7/2022
- RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (140) - DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (161)	5/7/2022
- LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (201) - THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (132)	6/7/2022
- VIVIAN BARBOSA CALDAS (156) - ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER (155)	7/7/2022



- ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (152) - EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES (151)	8/7/2022
- CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (148) - LENILSON FERREIRA MORGADO (147)	9/7/2022
- EDUARDO GAZZINELLI VELOSO (144) - LUIS GUSTAVO MAIA LIMA (143)	10/7/2022
- FLAVIO MAIA PIMENTA (142) - LEONARDO JUBÉ DE MOURA (141)	11/7/2022
- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (162) - CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (139)	12/7/2022
- SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (137) - MARCELO DA SILVA BARENCO (136)	13/7/2022
- KAREL OZON MONFORT COURI RAAD (107) - TIAGO ALVES FIGUEIREDO (157)	14/7/2022
- RODRIGO DE ABREU FUDOLI (131) - LENNA LUCIANA NUNES DAHER (130)	15/7/2022
- LIZ ROCHA LIBERATO (129) - LAÍS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA (126)	16/7/2022
- ROBERTO FLÁVIO BICHUETTE FILHO (124) - FABIANA SCOTTI GIUSTI (123)	17/7/2022
- ANDRÉA JORGE SIQUEIRA (122) - ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO (30)	18/7/2022
- MARCELO LEITE BORGES (118) - ANDRÉA CIRINEO SACCO (114)	19/7/2022
- DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA (113) - MARIA DALVA BORGES HOLANDA (112)	20/7/2022
- VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS (110) - KARINE BORGES GOULART (133)	21/7/2022
- MARIA CRISTINA VIANA (106) - ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTIERO BARRETO FONSECA (105)	22/7/2022
- BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS (103) - GLAUBER JOSÉ DA SILVA (102)	23/7/2022
- INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO (101) - ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN (97)	24/07/2022
- ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS (95) - MARISA ISAR DOS SANTOS (93)	25/07/2022
- FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (92) - YARA MACIEL CAMELO (91)	26/07/2022
- RENATO BARÃO VARALDA (89) - RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA (88)	27/07/2022
- MILTON DE CARLOS JÚNIOR (87) - RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO (86)	28/07/2022



- IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (85) - CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES (84)	29/07/2022
- DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES (83) - ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO (82)	30/07/2022
- VERA LÚCIA ABADIA GOMES (80) - DIÓGENES ANTERO LOURENÇO (79)	31/07/2022

Art. 3º As informações acerca de local e horário de atendimento constam no anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



ANEXO DA PORTARIA Nº 406, DE 1º DE JULHO DE 2022

COMUNICADO

Senhores Promotores de Justiça,

Informamos a Vossas Excelências que o plantão 1ª Instância funcionará no **Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco “B”, ala A, sala T 2 – TJDFT, Telefone: 3214-4444**, e o Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, no Departamento de Polícia Especializada-DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Bloco “D”, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal.

Informamos ainda, que os horários do Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia serão da seguinte forma.

ACIONAMENTO POR TELEFONE (SOBREAVISO)

DESIGNAÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS
PLANTONISTAS PROCESSUAIS	De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	0h às 12h e 19h às 24h	O membro será acionado pelos servidores do Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, se for o caso.
	Sábados, domingos e feriados	0h às 24h	

ATUAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

DESIGNAÇÃO	OPÇÕES DE ESCOLHA	DIAS	HORÁRIOS	ATUAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA
PLANTONISTAS PRESENCIAIS	Oitiva de adolescentes	Sábados, domingos e feriados	14h às 19h	A oitiva informal de adolescentes será realizada por videoconferência.
	Audiências de Custódia		9h às 15h	As audiências do NAC serão realizadas por videoconferência,

Atenciosamente,

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 407, DE 1º DE JULHO DE 2022

Designa os Promotores de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES e RODOLFO CUNHA SALLES para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em julho de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplinou, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 035, de 19 de novembro de 2021, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0407_Inspção nas PJs de Família_Julho_2022.doc



encaminha às Coordenadorias Administrativas das Promotorias de Justiça o Ofício Circular nº 24/2021/CSP, de 4 de novembro de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público, com orientações e Decisão acerca das retomadas de inspeções e visitas técnicas do controle externo da atividade policial, de forma presencial;

CONSIDERANDO que a escala das visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foi interrompida no mês de março de 2020;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do artigo 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.098591/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES e RODOLFO CUNHA SALLES, lotados, respectivamente, na 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília II e na 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília II, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em julho de 2022, conforme as orientações constantes no Anexo único desta Portaria, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 407, DE 1º DE JULHO DE 2022

ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS.

**(Resolução N.º 121, de 15 de agosto de 2011, do
E.CSMPDFT).**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E.CSMPDFT, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

As visitas ordinárias serão mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), no Departamento de Polícia Especializada (DPE).

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial.

Sempre que possível, o Órgão do Ministério Público comparecerá acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do referido relatório.



Quando das visitas e inspeções, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I - verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II - verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III - solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV - verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V - entrevistar os presos;

VI - anotar eventuais reclamações;

VII - esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII - entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique a ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

IX - solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;



X - representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XI - adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.”



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF - CEP 70091-900 - Brasília - DF - www.mpdft.mp.br

PORTARIA SG N° 0001000 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no SEI n° 19.04.3701.0000245/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a licença para tratar de interesses particulares ao servidor **EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3019, pelo prazo de um ano, a contar de 6/6/2022, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei n° 8.112/90.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

Secretário-Geral Adjunto/MPDFT

Em 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 13/06/2022, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001000** e o código CRC **32B0B652**.

19.04.3701.0000245/2022-06

0001000v3

Criado por **GlauCIA B**, versão 3 por **rluqueiz** em 13/06/2022 16:50:38.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1002 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.3550.0000392/2022-48,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **RAUL LOUREIRO LOPES NETO**, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3936, para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, a contar de 2 de julho de 2022, consoante o disposto nas Resoluções nº 18.019/92 e 20.000/97, do Tribunal Superior Eleitoral, e no artigo 1º, inciso II, alínea "I", e incisos V e VI da Lei Complementar nº 64/90, até a data do registro da candidatura, quando, caso deferido o registro e após a comprovação pelo interessado, o respectivo afastamento deverá ser concedido com base no art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 1990

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Em 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 30/06/2022, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002481** e o código CRC **79F3F66F**.

19.04.3550.0000392/2022-48

0002481v2

Criado por [rluqueiz](#), versão 2 por [rluqueiz](#) em 30/06/2022 17:23:34.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099302/2022-52,

RESOLVE:

Designar, de 04/07 a 16/07/2022, a servidora **MAITE SUIAN JUNQUEIRA DE BERREDO**, matrícula 4340-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execução de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68001009), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099375/2022-44,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINA CAMPOS PALHANO XAVIER**, matrícula 2862-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Recepção da Secretaria de Atendimento à Saúde, código FC-02 (62000214), dispensando, em consequência, o servidor **FERNANDO DOMINGUEZ CASTRO**, matrícula 895-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099668/2022-21,

RESOLVE:

Designar a servidora **TANIA KARLA DE SOUSA**, matrícula 5559-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03 (74000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.083076/2022-98;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 15/6/2022, o cargo de Analista do MPU/Perito em Contabilidade – Código AN10202, Classe C, Padrão 12, até então ocupado pelo servidor **JOÃO BOSCO RAMOS FERREIRA**, matrícula 5127, por motivo de exoneração, a pedido, com fulcro no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada por meio da Portaria Normativa/PGJ nº 830, de 27/6/2022, válida a contar de 05/7/2022 e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099827/2022-98,

RESOLVE:

Designar, a contar de 05/07/2022, o servidor **SAUL FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula 4728-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico II da Divisão de Informações e Análise Processual do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-03 (50080038), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Oficial de Investigação da Divisão de Investigação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-03 (50080028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.100486/2022-19,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01/07/2022, a servidora **BEATRIZ MATTOS LIMA**, matrícula 4848-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código FC-02 (52001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099985/2022-48,

RESOLVE:

Designar, de 19/07 a 01/08/2022, a servidora **MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001027).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099899/2022-35,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 27/06/2022, a servidora **FLÁVIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES MENESCAL**, matrícula 5778-9, 3º SGT QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Militar da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070049).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099871/2022-06,

RESOLVE:

Designar, a contar de 23/07 a 30/07/2022, **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 5445-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099681/2022-81,

RESOLVE:

Designar, durante o período de 12/07 a 22/07/2022, **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 5445-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001016).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099439/2022-15,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON RIBAS COSTA**, matrícula 735-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03 (74001013), dispensando, em consequência, a servidora **SIMONE DAS DORES SILVA LIMA**, matrícula 3484-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099742/2022-18,

RESOLVE:

Designar, até 08/07/2022, o servidor **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula 2443-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Telefonia Fixa da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040070), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Telefonia Móvel da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040069).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099545/2022-91,

RESOLVE:

Designar, a contar de 11/07 a 20/07/2022, a servidora **RAYANA LÊYDE DA COSTA**, matrícula 5841-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001057).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.030294/2022-20.

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão e Promoção Funcional aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo.

Mat	Nome	Sit. Antiga	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
4604	CANDICE MAIA SOARES DE ALCANTARA PINTO	AN-B8	AN-C9	19/02/2022
5561	HELDER DE ARAUJO RIBEIRO	TC-B8	TC-C9	14/01/2022
4855	MANOELA ISAURA LUNA VIANNA DE OMENA	AN-B7	AN-B8	14/05/2022
5511	MARCO TULIO DO PRADO E PAULO	AN-A3	AN-B4	09/01/2022
4630	QUEZIA QUEREM LOUZEIRO MAGALHAES	AN-B8	AN-C9	14/03/2022



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Art. 2º - Retificar Progressão Funcional da servidora da carreira de Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo.

Mat.	Nome	Sit. Antiga	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
5832	RENATA SILVA ROCHA	TC-B5	TC-B6	02/03/2020
		TC-B6	TC-B7	02/03/2021
		TC-B7	TC-B8	02/03/2022

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0406/2022	p. 2
Portaria 0407/2022	p. 8
Secretaria-Geral.....	p. 13
Portaria 1000/22	p. 13
Portaria 1002/22	p. 14
Portaria 726/2022	p. 15
Portaria 727/2022	p. 16
Portaria 728/2022	p. 17
Portaria 729/2022	p. 18
Portaria 730/2022	p. 19
Portaria 731/2022	p. 20
Portaria 732/2022	p. 21
Portaria 733/2022	p. 22
Portaria 734/2022	p. 23
Portaria 735/2022	p. 24
Portaria 736/2022	p. 25
Portaria 737/2022	p. 26
Portaria 738/2022	p. 27
Portaria 739/2022	p. 28
Sumário.....	p. 30